



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 86 – 30/04/2025

Requerimento Nº 39/2025, de 29/04/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Marcos Roberto Martins Arruda, que "Requer informações sobre planejamento, metas e ações do Departamento de Educação para melhoria do desempenho da rede municipal de ensino e gestão dos indicadores educacionais".

Relator: Vereador Wanderlei Divino Antunes.

Os aludidos Requerimentos foram objeto de apreciação por parte desta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no artigo 78, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebendo parecer **FAVORÁVEL**, visto que os referidos Requerimentos **NÃO CONTRARIAM** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, os Requerimentos em exame estão em condições de serem aprovados no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2025.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WANDERLEI DIVINO ANTUNES
SUPLENTE CPCJR